

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210255 20210260 20210265 20210270 20210274

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE - 13/2021-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS,

UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRAULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS

ANEXOS.

O(a) Sr(a)LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)Fundo Municipal de Educação, como CONTRATANTE e IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI; J.T DOS SANTOS FILHO EIRELI; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA; C.S MATERIAIS DE CONTRUCOES EIRELI; CTHT BRASIL EIRELI; SANIGRAN LTDA; ; ; .

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Coleta Hilda Coelho de Sousa , CPF nº 747.821.002-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 30 de Julho de 2020

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER GESTOR(A) DO CONTRATO